



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Resolução nº1128/2023

“Indica para receber Medalha do Mérito Educacional a Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Educacional a Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 09 de outubro de 2023.

Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 100 1. 2023

Certifico para fins de comprovação que este(a) resolução Foi publicado

no quadro de publicações da Câmara no período 09.10.23 A 09.11.23. O referido

é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 09.10.23

Ass. Servidor.....

RG/Matricula.....